

relacionados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, nos termos do art. 38 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013.

Manaus, 22 de dezembro de 2025.


DAVID ANTÔNIO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA
 Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

N.	Matrícula	Nome	Cargo	Classe e Padrão		Vigência
				Atual	Com Progr	
1	124.875-8B	ANDREA MARIA REIS MELO DE ARAUJO COSTA	ES – CIRURIGÃO-DENTISTA GERAL	F - 3	F - 4	01-01-2023
2	128.324-3A	ANA ELIS GUIMARAES ARAUJO	ES – ENFERMEIRO GERAL	G - 3	G - 4	01-01-2024
3	092.225-0B	PATRICIA REBOUCAS DO NASCIMENTO	ES – ENFERMEIRO GERAL	F - 8	F - 9	01-01-2023
4	109.183-2C	ULISSON MARCIO SILVA FORTES	ES – ENFERMEIRO GERAL	F - 3	F - 4	01-01-2023
5	122.450-6B	IZABEL PEREIRA GARCIA DE FREITAS	ES - FISIOTERAPEUTA	F - 3	F - 4	01-01-2023

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442, do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 1.822 (um mil, oitocentos e vinte e duas) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde (Nível Superior) Assistente em Saúde (níveis médio, médio técnico e fundamental) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 656/2025 – GETRAB/DTTRAB/SEMSA, que solicita a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 002/2021, no cargo de Especialista em Saúde (Nível Superior) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO a planilha do demonstrativo de impacto orçamentário financeiro elaborado pelo Setor de Programação Orçamentária da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3.734/2025 – DIVAT/GABIN/SEMSA o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.007480 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, as candidatas identificadas no Anexo Único deste Decreto, aprovadas no **Concurso SEMSA – Edital 002/2021**, homologado

mediante Decreto datado publicado na Edição nº 5.414, do Diário Oficial do Município, de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442 do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, para exercerem em caráter efetivo, os cargos especificados, pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 22 de dezembro de 2025.


DAVID ANTÔNIO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA
 Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: ES – MÉDICO VETERINÁRIO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GIOVANA CRISTINA CARVALHO BARBOSA	209068897	10º
ELISE RAQUEL QUEIROZ DE MORAES	209154703	11º

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014 e nº 2.135, de 10 de junho de 2016, combinada com a Lei nº 3.516, de 17 de junho de 2025, que fixa o índice de recomposição das remunerações dos profissionais da educação da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, utilizado como paradigma em casos análogos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0256/2025 – CEF/SEMED, Comissão de Evolução Funcional dos Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação de Manaus;

CONSIDERANDO o Parecer nº 410.04.2025 – ASSJUR/SEMED, acolhido pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Certidão para Fins de Evolução Funcional na Carreira – Área do Magistério, elaborada pela Divisão de Pessoal – SEMED;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 5.437/2025 – SEMED/GS e o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.18125.0.021223 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

ALTERAR, a Portaria nº 1.577/2012 – SEMED/GS, publicada na Edição nº 3.058, do Diário Oficial do Município, de 29-11-2012, republicada na Edição nº 3.061, de 04-12-2012, e convalidada através do Decreto datado publicado na Edição nº 3.421, de 30-05-2014, especificamente quanto ao Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Progressão por Tempo de Serviço da servidora DULCINEIA SILVA DE SOUZA pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, cuja redação passa a vigor da forma que segue: